

Normas de participação

Concurso



Artigo 1º

Âmbito

1. O concurso "Em cada Natal há um Presépio" é uma iniciativa dinamizada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e pretende vivificar o espírito da quadra Natalícia. Para esse efeito recorrer-se-á a um dos mais representativos elementos da sua simbologia: o Presépio. A tradição do Presépio, pela qual se recriam quadros evocativos do nascimento do Menino, tem uma enorme expressão na nossa comunidade, sendo uma manifestação cultural e artística que importa preservar.
2. Os trabalhos realizados no âmbito do concurso estarão expostos ao público, no período de 18 de dezembro de 2017 a 8 de janeiro de 2018, no Pavilhão dos Desportos.

Artigo 2º

Objetivos

São objetivos do concurso "Em cada Natal há um Presépio":

- a) Valorizar as tradições natalícias e realizar uma exposição com os trabalhos entregues;
- b) Promover a vivência do espírito natalício e
- c) Estimular a criatividade e o prazer associados à expressão artística.

Artigo 3º

Destinatários

Podem participar nesta iniciativa todas as turmas, dos diversos ciclos de ensino ministrado no concelho, dos Jardins de Infância ao Secundário, assim como Lares e Centros de Dia e Juntas de Freguesia do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

Artigo 4º

Condições de Participação



1. A formalização do concurso terá que ser realizada através do preenchimento de formulário próprio até ao dia 12 de dezembro 2017.
2. A ficha de inscrição deverá ser enviada ou entregue no seguinte endereço:

Casa da Cultura
Largo Serpa Pinto, 22
6440-118 Figueira de Castelo Rodrigo

3. O material a usar na execução dos presépios é de escolha livre. Os trabalhos deverão apresentar condições de estabilidade para que possam ser integrados na exposição.
4. Na sua execução, o presépio deverá contemplar as figuras tradicionais (não podem ser de compra).
5. O tamanho máximo dos presépios admitidos a concurso será de 50 cm por 70 cm.
6. Os trabalhos deverão ser identificados de forma visível, com o nome do grupo participante.
7. Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 15 de dezembro.
8. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
9. Os participantes deverão indicar um representante que possa funcionar como interlocutor com a entidade envolvida;

Artigo 5º Calendarização

Formalização da Inscrição	Até 12 de dezembro/2017
Entrega dos trabalhos	15 de dezembro/2017
Montagem da exposição	18 de dezembro/2017
Exposição dos trabalhos	18 de dezembro/2017
Desmontagem da exposição	8 de janeiro/2018

Artigo 6º Júri

1. Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por três elementos a nomear pela organização.
2. A decisão do júri é irrevogável.

Artigo 7º Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação dos presépios a concurso:

- a) A criatividade/originalidade;
- b) A harmonia do conjunto;
- c) A representação das figuras tradicionais;
- d) A diversidade de materiais.

Artigo 8º Prémios



1. Será atribuído um prémio ao vencedor de cada uma das seguintes categorias:

Categorias	
Jardins de Infância	
Escolas	1º ciclo
	2º ciclo
	3º ciclo e Secundário
Lares e Centros de Dia	
Juntas de Freguesia	

2. Serão entregues certificados de participação a todos os concorrentes.

Artigo 9º

Direitos de utilização

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se ao direito de utilizar os trabalhos numa exposição aberta ao público. Reserva-se ainda ao direito de fotografar os trabalhos participantes e utilizar esse registo para qualquer finalidade do seu interesse, sem obrigação de autorização de autor, mas sempre com a citação de autoria.

Artigo 10º

Disposições finais

1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora.
2. O incumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas neste regulamento pode representar a não admissão da inscrição.
3. O Município não se responsabiliza pelos danos que possam ocorrer nos trabalhos sujeitos a concurso, no período em que permaneçam expostos.

